

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 08/09/2025

Número: 2026

Num. Edição: 4200

Referência: LEI ORDINÁRIA 2026



LEI ORDINÁRIA N° 2026, DE 26/05/2025

“Dispõe sobre a implementação da “Semana do Esporte” no Município de Coxim-MS e dá outras providências”

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Esporte”, a ser celebrada anualmente, na semana do mês de agosto, em todo o território do Município de Coxim – MS.

Art. 2º A Semana do Esporte tem como objetivo:

I – celebrar o esporte em suas diversas modalidades, como elemento transformador da vida das pessoas e nas comunidades;

II – fomentar a inclusão social, proporcionando acesso ao esporte a independente de idade, gênero, condição física ou socioeconômica;

III – estímulo á prática regular de atividades físicas, visando á saúde integral.



Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretario Legislativo**. Recebido por: **Esteline Oliveira**.